PROJETO DE LEI Nº 364/17

Fica instituído o dia 27 de junho como o "Dia Municipal do Progresso" no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no calendário de eventos Oficiais de Salvador o dia 27 de junho como o "Dia Municipal do Progresso" no Município de Salvador, devendo ser comemorado na referida data, a cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2017.

ROGÉRIA SANTOS

JUSTIFICATIVA

O Brasil está passando por graves problemas políticos e sociais. Uma crise política tem causado profunda instabilidade na população brasileira. Sabendo que no dia 27 de junho é comemorado o Dia Nacional do Progresso, faz-se necessária a criação do Dia Municipal do Progresso, um convite aos cidadãos soteropolitanos para uma reflexão profunda sobre princípios e valores com o objetivo de encontrar soluções para a crise no país.

Inicialmente, a data nacional foi criada para celebrar as grandes conquistas alcançadas ao longo dos anos, porém é preciso ir além através de ações e reformas que vão estimular o desenvolvimento e promover um sentimento de nacionalidade, de pertencimento à nação brasileira.

A palavra progresso tem origem no latim, sendo a sua junção de "pro", que significa "para frente", e "gresso", que significa "passo, movimento". Porém este avanço só é possível se todos os cidadãos colaborarem com o desenvolvimento e constante progresso do país. O lema "Ordem e Progresso" da Bandeira Nacional foi inspirado na frase do positivista Augusto Comte: "O amor por princípio e a ordem por base; O Progresso por fim". Seu significado é a realização de ideais republicanos como respeito aos seres humanos, avanços em termos materiais, intelectuais e morais.

A pertinência da aprovação deste Projeto de Lei, se deleita no fato de ter sido criada a Comissão Especial Temporária da Reforma Política, da qual a

Vereadora Rogéria Santos faz parte, em prol do debate político. Aprovada no dia 15 de março de 2017 pela Câmara Municipal de Salvador.

Por todo exposto é mister arguir a importância da instituição do dia 27 de junho, como o Dia Municipal do Progresso, com o intuito de propiciar discussões a respeito da importância das reflexões políticas e sociais para o progresso da nação brasileira.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2017.

ROGÉRIA SANTOS